



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 319 de 29 de janeiro de 2018.

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.264 – Reitoria, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e atendendo à solicitação do Departamento de Ensino, conforme Processo SEI Nº 23459.000071/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir **Comissão de Avaliação de Progressão Funcional**, formada pelos docentes **FRANCISCO REGILSON SOUZA, JUAREZ SILVA SAMPAIO e RITA DE CÁSSIA SOUZA DE QUEIROZ LOPES**, para que, sob a presidência do primeiro, apreciem o pedido de Progressão da Professora **ELANE NARDOTTO RIOS CABRAL, Matrícula SIAPE nº 1853525**, no âmbito deste IFBA - Campus de Jequié;

Art. 2º - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Antonio Moab Souza Silva
Diretor Geral - IFBA Campus Jequié
Portaria nº1.264 de 26/08/2014



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MOAB SOUZA SILVA, Diretor(a) Geral**, em 29/01/2018, às 21:06, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0584046** e o código CRC **099A8C07**.